LEI Nº 057/2009

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina de: "SEBASTIÃO DA SILVA SOARES" á Arruéla que fica encravada na quadra 18 da Planta Geral da Cidade entre a Av: D.Pedro II e Ruas: José do Patrocínio e Amadeu Torres Lopes.

Eu, SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo, 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, nos termos do inciso XVI, do artigo 7º, da Lei Orgânica Municipal, por iniciativa do vereador ELOY CELSO LOPES DE SOUZA , aprova e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Á Arruéla que fica encravada na quadra 18 da Planta Geral da Cidade entre a Av: D.Pedro II Ruas José do Patrocínio e Amadeu Torres Lopes passa a denominar-se" SEBASTIÃO DA SILVA SOARES".

Artigo 2º - A denominação a que se refere o artigo 1º desta Lei é feita em caráter definitivo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei é feita em caráter definitivo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 10 de dezembro de 2009.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

GUERBACH E ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA